



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Dispensas - Aviso de Abertura .....                 | 2 |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo .....     | 4 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                   | 5 |
| Licenciamentos .....                                | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 4.540, DE 21 DE ABRIL DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS SENHORES JOSÉ ALVAREZ NETO E LUIZ EDUARDO ARAUJO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e;

**CONSIDERANDO** o falecimento dos servidores José Alvarez Neto e Luiz Eduardo Araujo, ocorrido nos dias 16 e 21 de abril de 2024, respectivamente;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guararapense no decorrer de sua vida como cidadão e excelente profissional, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público guararapense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no município de Guararapes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos senhores JOSÉ ALVAREZ NETO e LUIZ EDUARDO ARAUJO que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município de Guararapes, como cidadãos e excelentes profissionais.

**Art. 2º** Durante o período do luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município de Guararapes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação imediata junto ao Paço Municipal, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guararapes, 21 de abril de 2025

*Alex Peramo Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.603, DE 17 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 22 de abril de 2025, o servidor **ALTAIR PEREIRA NEVES**, Técnico Agrícola, portador do RG nº 21.792.017 SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de **“Diretor do Departamento de Meio Ambiente”** desta Prefeitura.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025 PROCESSO Nº 060/2025**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2025, para a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO REDONDO 63,5 MM (2.1/2") X 1,55 MM (CHAPA 16) X 6.000 MM DE 06 METROS, PARA USO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 23 de abril de 2025 até as 17 horas do dia 25 de abril de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 3 de 6

Administração.

Guararapes, 17 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Outros Atos

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ALICE FÁTIMA MIGUEL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ALICE FÁTIMA MIGUEL**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Alice Fátima Miguel - CPF nº 398.874.918-45**

**Endereço: Av. Washington Luiz, nº 718, Jardim Industrial, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município Procuradora do Município**

**OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES CORREA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES CORREA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Espólio de José Rodrigues Correa - CPF nº 095.405.968-90**

**Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 137, Jardim Aeroporto, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município Procuradora do Município**

**OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: IVANDRA MACEDO ALBERTON

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **IVANDRA MACEDO ALBERTON**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 4 de 6

Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Ivandra Macedo Alberton - CPF nº 117.454.228-46**

**Endereço: Rua João Batista Peres Marques, nº 991, Centro, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município Procuradora do Município**

**OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: RAFAEL BRITO FARIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **RAFAEL BRITO FARIA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 23/05/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: Rafael Brito Faria - CPF nº 425.065.118-57**

**Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 245, Jardim Industrial, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches Janaína Ferreira Piccirilli**

**Procuradora do Município Procuradora do Município**

**OAB/SP nº 314.476 OAB/SP nº 331.402**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Outros atos de concurso/processo seletivo**

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2025 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação do senhor MARCOS HENRIQUE DOURADO DE SOUZA, classificado no Concurso Público nº 001/2023 para a função de Escriturário, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de maio de 2025.

Guararapes, 17 de abril de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: <b>351820601-493-000024-1-0</b>    |   | DATA DE VALIDADE: <b>17/04/2026</b>  |
| Nº PROCESSO:                                |   |                                      |
| Nº PROTOCOLO:                               | <b>1075/2025</b>  | DATA DO PROTOCOLO: <b>17/04/2025</b> |
| SUBGRUPO:                                   | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>  |                                      |
| AGRUPAMENTO:                                | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS</b>  |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:                   | <b>4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b> |                                      |
| OBJETO LICENCIADO:                          | <b>ESTABELECIMENTO</b>  |                                      |
| DETALHE:                                    |   |                                      |
| RAZÃO SOCIAL:                               | <b>CARBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA</b>  | CNPJ ALBERGANTE:                     |
| NOME FANTASIA:                              | <b>CARBEL TRANSPORTES E LOGISTICA</b>   |                                      |
| CNPJ / CPF:                                 | <b>26.764.841/0001-69</b>   |                                      |
| LOGRADOURO:                                 | <b>Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA</b>   | NÚMERO: <b>11</b>                    |
| COMPLEMENTO:                                |   |                                      |
| BAIRRO:                                     | <b>CENTRO</b>   |                                      |
| MUNICÍPIO:                                  | <b>GUARARAPES</b>   |                                      |
| CEP:  | <b>16700-000</b>  | UF: <b>SP</b>                        |
| PÁGINA DA WEB:                              |   |                                      |
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>NILTON CAVALHIERI</b> |   | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>        |
| CPF: <b>25147522808</b>                     |   | UF:                                  |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                    |   |                                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1997

Página 6 de 6

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA     |                              |
|--|------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-493-000024-1-0            | DATA DE VALIDADE: 17/04/2026 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS |                              |
| CLASSE DE PRODUTO:<br>ALIMENTO               | TRANSPORTAR                  |
| CATEGORIA:<br>FARINHAS                       |                              |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**17/04/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3e55-7d75-33b3-592d-e4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1997, ano X, veiculado em 22 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 22/04/2025 às 09:32:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e55-7d75-33b3-592d-e4>